



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA**  
**Rua Irmãos Busato, n.º 450**  
Vila Maria - RS  
99155-000

**PROJETO DE LEI Nº 039/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017**

Concede transporte a Alunos e Professores da Escola Estadual de Ensino Médio Vila Maria – EEVIMA, para visita à CORSAN, no município de Marau - RS.

**O Prefeito Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder transporte a Alunos e Professores do 9º ano da Escola Estadual de Ensino Médio Vila Maria – EEVIMA, para visita de estudos a CORSAN, no município de Marau – RS, no dia 06 de junho de 2017.

Parágrafo único. O transporte será efetuado com veículo próprio desta municipalidade.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, ..... de ..... de 2017.

**JUSTIFICATIVA:**

Apresentamos ao Nobres Edis a matéria do presente Projeto de Lei, que visa a concessão de transporte aos alunos e professores do 9º ano da Escola Estadual de Ensino Médio Vila Maria – EEVIMA, para visita a unidade da CORSAN no município de Marau, com o objetivo de agregar conhecimento através da observação prática de temas relacionados à água, abordados em sala de aula.

As Orientações Curriculares recomendam o desenvolvimento de práticas fora do espaço escolar, apontando os estudos do meio como atividade motivadora para os alunos, já que deslocam o ambiente de aprendizagem para fora de sala de aula (Brasil, 2006). O processo de ensino-aprendizagem pode ter sua eficácia melhorada quando o conhecimento trabalhado se torna mais facilmente assimilável pelo aluno.

Ante o exposto, apresentamos e solicitamos consideração à matéria do presente Projeto de Lei, pugnando pela sua aprovação.

MAICO SERAFINI BETTO  
Prefeito Municipal de Vila Maria